02/04/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 255 /2003 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 02/04/03

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF-260, que liga a cidade de Samambaia a Santo Antonio do Descoberto – GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF-260, que liga a cidade de Samambaia a Santo Antonio do Descoberto – GO.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal.

Por isso a utilização da DF-260 que dá acesso àquela cidade é intenso. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de tráfego naquela DF, muitos deles com vítima fatal.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade, elevando Brasília como a Capital de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 255/03
Fls. n.º 1

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br